



PORTARIA Nº. 032/2025

Destituir membro da Equipe de Apoio da Portaria nº 004/2025, que trata do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações do Poder Legislativo Municipal Machados/PE, derivadas da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 6º. item LX e 8º. °. Da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispões sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO, que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

RESOLVE:

Art. 1º. – Destituir o servidor efetivo **Carlos Eduardo Nuniz Andrade Beringuel**, da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Machados, nas Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º. – Ficando designada a servidora efetiva **JOSELEIDE SALUSTIANO DE ANDRADE**, Matrícula nº. **3302001-1** para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeira da Câmara Municipal de Machados, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

Art.3º. – Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Machados, nas Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

I- Pedro Ranieri Freire - Matrícula nº. 3301013-1

II- Janailson Luiz de Lima Silva - Matrícula nº. 333357-1

Art. 4º. – As designações em epigrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue



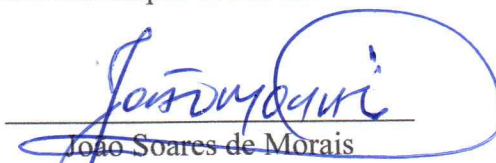
CÂMARA MUNICIPAL DE
MACHADOS
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Machados/PE em 03 de fevereiro de 2025.


João Soares de Moraes
Presidente